



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

PORTARIA Nº 293/2025

MANDA EMPENHAR

ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 453/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Oficial de Gabinete da Presidência **ADELMIR OTAVIO CASAGRANDE DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais com trinta e sete centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite para a cidade de Casca, com ida marcada para dia 23/07/2025, às 7h e retorno no mesmo dia, o qual irá acompanhar a Presidente da Câmara e participar do Programa Milho 100% junto ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Rio Grande do Sul Vilson Covatti, no Piquete Tropeiro Serrano, do Parque Municipal Arcido Perin em Casca.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**ITAMARA FRANCESCHINI
PRESIDENTE**